



CÂMARA MUNICIPAL DE ITURAMA

ESTADO DE MINAS GERAIS

Intimação

Aos dias 21/janeiro/2026, foi distribuído ao Presidente da **Comissão Permanente de Finanças, Justiça e Legislação** para emitir parecer no Projeto de Lei Ordinária n. 11/2026 no prazo de dez (10) dias, conforme art. 95 do Regimento Interno da Câmara Municipal.

Presidente da Comissão

*Intimação realizada via WhatsApp
em 25/01/2026.*



CÂMARA MUNICIPAL DE ITURAMA

ESTADO DE MINAS GERAIS

Intimação

Aos dias **21/Janeiro/2026**, foi distribuído ao Relator pelo Presidente da Comissão, para emitir seu voto no Projeto de Lei Ordinária n. **11/2026**, no prazo de dez (10) dias, conforme art. 95, § 1º, do Regimento Interno da Câmara Municipal.

Relator da Comissão

Intimação realizada via WhatsApp
em 21/01/2026.